

Lei nº 143

Aumenta ajuda de custo de Vereadores

A Câmara Municipal de Domingos
Martins, decreta:

Artº 1º - Fica aumentada de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a ajuda de custo devido aos Vereadores por sua presença à sessão ordinária, mensal.

Artº 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente projeto, adjuvado do ex-casso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, a partir do dia 1º de março de 1961.

Registre-se e
Publique-se

Presidente da Câmara

Registrada e Publicada em 1º março 1961

Haroldo de Almeida
Secretário da Câmara.